

Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada e classificada, no Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão (relativo ao EDT-GP-112022), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos arts. 93, inciso I, e 96, inciso I, alínea "c", ambos da Constituição da República; no artigo 72, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão; no artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e suas alterações; nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 75, de 12 de maio de 2009, nº 203, de 23 de junho de 2015, e nº 423, de 5 de outubro de 2021 e nº 439, de 7 de janeiro de 2022; na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25 de junho de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário brasileiro; CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 71/2023, publicada no Diário da Justiça no dia 18/8/2023, CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, em Recurso em Mandado de Segurança nº 74158 - MA (2024/0292247-8),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidata aprovada e classificada, no concurso público para o cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, constante na relação do ANEXO UNICO deste Edital.

Art. 2º A candidata deverá enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os documentos (em formato PDF) exigidos como condição para a posse.

§ 1º Os documentos exigidos para a posse serão estes:

- Ficha cadastral;
- Declaração de bens ou declaração de imposto de renda Exercício 2023/ano-base 2022;
- Declaração de parentesco;
- Declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função públicos;
- Certidão negativa de Crimes Eleitorais – www.tse.jus.br;
- Certidão negativa de Quitação Eleitoral – www.tse.jus.br;
- Certidão negativa Criminal da Justiça Estadual de 1º Grau – www.tjma.jus.br;
- Certidão negativa Cível da Justiça Estadual de 1º Grau – Secretaria de Distribuição do Fórum da comarca onde reside;
- Certidão negativa da Justiça Militar para ambos os sexos - www.stm.jus.br;
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União – www.tcu.gov.br (Contas Julgadas Irregulares ou Inabilitados);
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado - www.tce.ma.gov.br;
- Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br;
- Certidão ou declaração negativa dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão;
- Declaração de que residirá na comarca onde exercerá suas funções (na própria ficha cadastral);
- Declaração de opção pela Assistência Saúde (na própria ficha cadastral);
- PIS/PASEP (ou declaração de que não possui); e
- Foto 3x4.

§ 2º A candidata nomeada que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminada do concurso.

Art. 3º A convocação para Audiência Pública, a fim de proceder à escolha da comarca de lotação ao cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta, será realizada por meio de edital próprio, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Parágrafo único. Os candidatos e as candidatas que não comparecerem à Audiência Pública perderão o direito de escolher a comarca de lotação.

Art. 4º A posse será realizada, em sessão solene, no dia 6 de setembro de 2024, às 9 horas, na sala das Sessões Plenárias do TJMA, na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 5º A partir de 9 de setembro de 2024, os candidatos e as candidatas convocados participarão do Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com carga horária total de 480 h/a, sob a organização da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), na forma da Resolução ENFAM n.º 2, de 8 de junho de 2016.

§ 1º O Programa de Formação Inicial para Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Maranhão será realizado na modalidade presencial, exigindo-se a frequência integral como um dos requisitos para a aprovação, ressalvados os casos de ausência justificada.

§ 2º O aproveitamento de estudos relativo ao Módulo Nacional dependerá de análise e decisão pela ENFAM.

Art. 6º Os candidatos e as candidatas convocados poderão requerer à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 48h após a nomeação, a desistência da assunção ao cargo de Juiz de Direito Substituto e Juíza de Direito Substituta ou formalizar o interesse de figurar no final da lista de classificados e classificadas no concurso, por meio de protocolo do Tribunal ou por meio eletrônico, divprotocolo@tjma.jus.br.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de setembro de 2024.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATAS CONVOCADA

Cargo: Juíza Substituta

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Classificação	Nome da candidata	Inscrição
61*	Bruna Fernanda Oliveira da Costa Castro	10003783

*Decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, em Recurso prolatado em Mandado de Segurança nº 74158 - MA (2024/0292247-8)

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2024 09:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

167/2024	06/09/2024 às 15:41	09/09/2024
----------	---------------------	------------